



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



Manfrinópolis, 02 de maio de 2018.

Ilmo /Senhor  
Presidente da Comissão de Licitações  
Claudécir Pegoraro

**Solicitação n.º 04/2018**

Serve o presente expediente, solicitar de Vossa Excelência a possibilidade de contratação de empresa especializada em Encadernação de livros Oficiais da Câmara Municipal Manfrinópolis/PR.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Encadernação de Livros: Documentos impressos em papel sulfite A4, cujas capas terão as medidas aproximadas de 32 x 21, 5cm (altura x largura) com capa dura inteira de percalux na cor azul, com gravação dourada, e textos; já no lombo a gravação dourada é somente escrita (1 linha na vertical), costurada e colada no lombo, com variação de números de páginas de livro para livro, dependendo do assunto, total de livros: 100 unidades. Acrescentar 1 folha em branco no início e no fim da encadernação.	26,00	R\$ 2.600,00

Como se sabe, com base nos dispositivos legais, haverá necessidade de instauração de procedimento licitatório, conforme a Lei Federal n. 8.666/93 de 21.06.93. Solicitamos avaliação sobre a possibilidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, incisos II da referida Lei. Solicitamos ainda verificar a necessidade da realização de edital de licitação, tendo em vista que o valor não atinge os 10 % (dez por cento) do limite previsto no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, para isso o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 - Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame e da necessidade de formalização de contrato de prestação de serviços.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

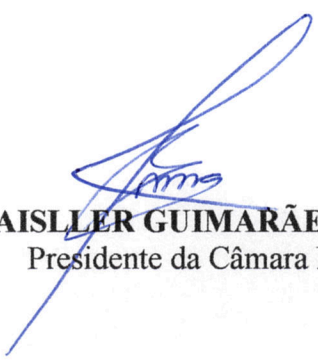
CNPJ: 02.015.603/0001-92



3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo contrato de fornecimento se necessários.

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas nos itens acima.

Cordialmente,



**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal